INDICAÇÃO/2026

O Vereador Nathan de Demir, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para que seja submetida à apreciação do Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, solicitando ao Poder Executivo Municipal e à Excelentíssima Senhora Prefeita Lucielle Laurentino, por meio dos órgãos competentes, **o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa que disponha sobre a obrigatoriedade de organização, identificação e retirada de fios inutilizados nos postes do município de Bezerros, pelas empresas concessionárias e permissionárias de serviços de energia, telefonia, internet e TV a cabo, bem como a aplicação de sanções em caso de descumprimento**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo enfrentar um problema cada vez mais comum no município de Bezerros: o acúmulo desordenado de fios nos postes de energia elétrica, resultando em emaranhados que comprometem a segurança da população, a mobilidade urbana e a estética da cidade.

É visível em diversas ruas do município a presença de cabos soltos, rompidos ou sem utilização, muitas vezes pendurados em baixa altura, oferecendo riscos de acidentes envolvendo pedestres, motociclistas e veículos, além de dificultar serviços de manutenção e intervenção urbana.

A ausência de organização e padronização da fiação também contribui para a poluição visual, prejudicando a imagem da cidade, especialmente em áreas centrais e de maior circulação.

Dessa forma, a criação de uma legislação específica que obrigue as empresas responsáveis a realizarem a identificação, organização e retirada de fios inutilizados representa uma medida necessária e urgente, promovendo maior segurança, eficiência na utilização da infraestrutura urbana e valorização do espaço público.

Além disso, a previsão de prazos e aplicação de sanções em caso de descumprimento garantirá maior efetividade à norma, incentivando o cumprimento das obrigações por parte das empresas envolvidas.

Por fim, o envio do Projeto de Lei permitirá a devida análise e discussão por parte do Poder Legislativo, assegurando a construção de uma norma equilibrada, juridicamente adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população bezerrense.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE NATHAN BEZERRA DA SILVA
Data: 26/03/2026 14:23:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Câmara Municipal dos Bezerros, em 25 de março de 2026.

José Nathan Bezerra da Silva
Vereador